



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idálio de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Mossoroense da
Câmara Municipal de Mossoró a senhora Ana
Luzia Gurgel Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Ana Luzia Gurgel Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2023

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró